Complementação às contribuições da Audiência Pública 032/2020

Programas Especiais - Pró Mananciais

11 de dezembro de 2020

1. PROGRAMAS ESPECIAIS

1.1 Programa de Proteção de Mananciais

Colmeia e Comitê Interinstitucional

A criação de um comitê interinstitucional, proposto na nota técnica 12_2020, pode ser benéfico na intensificação da participação de órgãos e representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a fim de facilitar os acessos aos dados e documentos pertinentes, de convergir esforços no desenvolvimento territorial sustentável do estado, de ser ambiente de trocas e amadurecimento técnico e de planejamento conjunto. Porém, entendemos que a atuação do comitê seria paralela a atuação dos Colmeias, já que seriam esferas de atuação de escalas diferentes, com atores e papeis complementares.

A criação do comitê não pode ocasionar em um aumento de etapas para a realização das ações, não sendo mais um entrave para o bom desempenho do Programa.

Entendemos que o controle social e o espaço de troca e gestão, que seria proporcionado pela criação do comitê, não podem ser entendidos com valor equivalente ao caráter participativo e por meio da criação de coletivos municipais.

Entendemos que esse processo de formação e trabalho junto aos Colmeias é muito rico e consiste na essência do Programa e, apesar das dificuldades inerentes a esse processo, ele deve ser mantido e melhorado para que o Programa continue obtendo êxitos sempre mantendo o diálogo com as partes. Na prática, constatamos que vários Colmeias estão bem estruturados em termos de conhecimento e participação de instituições, apresentando bons projetos e sugestões de trabalho. No entanto, essa realidade não está presente em muitos municípios, por várias razoes, algumas delas decorrentes da falta de recursos humanos e estrutura organizacional, principalmente nos pequenos municípios.

Propomos, a **criação do comitê consultivo** e que este atue no fortalecimento dos laços em prol dos objetivos do Programa e no apoio técnico para construção de estratégias de atuação, assim como na validação de ações propostas pela Copasa que não são inerentes aos Colmeias ou onde comprovadamente não houve interesse por parte de prefeituras ou outras instituições para a sua formação, em paralelo a manutenção da metodologia de formação dos Colmeias.

Com o intuito de fortalecer a atuação dos Colmeias, propomos a **disponibilização do recurso do Programa para a elaboração prévia de diagnósticos** técnicos complementares aos diagnósticos existentes, de maneira a enriquecer tecnicamente, auxiliando na priorização dos mananciais, nos planejamentos e nas ações a serem implantadas.

Distribuição recurso regiões hidrográficas

A divisão equilibrada de aplicação dos recursos financeiros entre as três regiões do Estado, apesar de ser um mecanismo pensado para manter a equidade dos recursos gerados e investidos nas bacias hidrográficas, tem sido uma condição que limita a aplicação dos recursos do Programa, uma vez que os Colmeias tem velocidade de desenvolvimento diferenciado, portanto esta é a condição de haver maior ou menor investimento em determinado município e é importante que não seja limitado pelos recursos da região a qual pertence.

Com o crescimento do Programa e aumento dos municípios, entende-se que essa distribuição passará a ser mais limitadora, podendo ocasionar o impedimento de investimentos em regiões onde existem Colmeias ativos em detrimento de outros que ainda estão em processo de amadurecimento metodológico. Como o Programa tem em sua metodologia a avaliação de critérios para a seleção dos municípios, entendemos que a partir desta seleção, cada Colmeia formado irá ter seu desempenho e velocidades de amadurecimento.

Desta forma, sugerimos a extinção da divisão de recursos pelas três regiões no Estado ou que a Agência sinalize os mecanismos de acompanhamento da equidade entre regiões de forma prévia, evitando possíveis glosas inesperadas à Copasa.

Matriz de priorização dos mananciais

A matriz de priorização dos mananciais é estabelecida no momento com parâmetros secundários e a construção de um sistema informatizado trará maior segurança da informação e rigor no seu preenchimento. Portanto, reforçarmos a necessidade da contratação, já sinalizada positivamente na nota técnica 12_2020, profissional de desenvolvimento de sistemas que viabilizaria com agilidade e exclusividade as demandas de automatização da matriz de hierarquização.

Acreditamos que uma análise espacial prévia de todo o território dos municípios operados pela Copasa, poderá nos orientar quanto as bacias de captação com maiores demandas de intervenção e aquelas que trarão melhores resultados, se trabalhadas, em relação

ao impacto gerado nos mananciais captados. Se valer de tecnologias de análise espacial existente, nos permitiria otimizar a eficiência do Programa e do investimento dos recursos.

Sugerimos, que os recursos do Programa também possam ser utilizados para a realização de análises espaciais para o mapeamento de áreas prioritárias a serem trabalhadas, com identificação de melhores técnicas de intervenção e avaliação da relação investimento – retorno ambiental das diferentes ações.

Esta inclusão da análise espacial como método complementar da matriz de hierarquização, acontecerá gradativamente, uma vez que é necessário tempo para que o estudo seja feito para todo o território de Minas Gerais.

Ressaltamos a importância do Programa também manter as características de simplicidade de alguns dos diagnósticos, os quais são apresentados discutidos pelos Colmeias, e por isso a proposta aqui apresentada seria em caráter complementar e progressivo de forma a não contrapor ao que já tem ocorrido comumente.

Conhecimentos técnicos específicos

Muitas das ações propostas e viabilizadas pelo Programa, demandadas pelos Colmeias e entendidas como fundamentais na recuperação e preservação das bacias de captação, exigem conhecimentos técnicos específicos e novos para a Empresa, havendo, portanto, déficit de mão-de-obra especializada para elaboração de termos de referências adequados e para fiscalização de ações específicas.

A definição de áreas de recargas de mananciais subterrâneos exige estudo técnico especializado não disponível no âmbito da Copasa, o que tem dificultado a decisão de áreas a serem trabalhadas e de ações a serem priorizadas, de forma que o recurso investido seja mais efetivo com relação ao objetivo geral do Programa.

Sugerimos que Copasa tenha autonomia para a aplicação de recursos do Programa, em consultorias para elaboração de termos de referências, para definição de áreas de atuação, no caso de poços subterrâneos, e para contratações de fiscalizações de ações que exigem conhecimento técnico específico e não disponível nas equipes que atuam no Programa.

Acreditamos também que a aplicação dos recursos para os mananciais da RMBH, uma vez que os sistemas de abastecimento são integrados, de extrema relevância devido as dimensões e atendimento populacional, apresentando as suas complexidades, tais como

mananciais fora da cidade polo, Belo Horizonte, e que se localizam em municípios que não são de concessão da Empresa em alguns casos. Assim também, como o estabelecimento de mecanismos de remuneração para os custos nas áreas de proteção ambiental de gestão conjunta da Copasa com o IEF, nas UCs criadas para fins de preservação de mananciais para abastecimento público.

Educação Ambiental

A Copasa entende como essencial o desenvolvimento da Educação Ambiental no contexto do Programa Pró-Mananciais. Porém, entendemos que essas ações devem ser realizadas em todo o limite municipal, abarcando as populações que são abastecidas por determinado território, não se restringindo a população que reside na bacia de captação.

Sugerimos, portanto, que ações de educação ambiental, inclusive aquelas que preveem intervenções territoriais com cunho de formação e educação, possam acontecer onde houver necessidade, mediante aprovação, do Colmeia e Copasa, da proposta metodológica construída.

MONITORAMENTO

Solicitamos que o prazo para entrega dos documentos anuais (exceto os relatórios de auditoria) e o planejamento plurianual, descritos na tabela 2 da NT_CRE_12_2020, deve ser até o 25° do mês de janeiro e não de dezembro, como proposto na nota, uma vez que precisamos encerrar o ano civil para consolidar os relatórios anuais e o planejamento do ano subsequente.

Prestação de Contas Contábil – Financeira

Algumas ações não são municipalizadas, como evento anual dos Colmeias, materiais para mobilizações sociais e educação ambiental, equipamentos suporte para as equipes, dentre outras, e como no momento a prestação de contas deve ser feita por centros de custos dos municípios pertencentes ao Programa, estas ações ficam com lançamentos contábeis-financeiros inconsistentes, uma vez que o custo delas é dividido igualmente por todos os municípios, gerando informação distorcida. Sugerimos que seja aceito para fins de prestação de contas, nestes casos, os lançamentos em centro de custo da área gestora do Programa.

Monitoramento Quali-quantitativo

O monitoramento das ações e seus resultados ainda não está sendo feito e a avaliação é ainda subjetiva, por meio de relatos dos Colmeias e produtores rurais. Para avançarmos no

monitoramento quali-quantitativo devemos construir um plano de monitoramento e avaliação abrangente e complexo.

Sugerimos que seja viabilizada a contratação de consultoria para a construção do referido plano, definindo os profissionais necessários e metodologias, incluindo aspectos de monitoramento participativo e popular.

Ampliação de utilização dos recursos

Com o crescimento do número de munícipios no Programa e das ações demandadas, é necessário a efetivação de ações complementares cujo custo entendemos que deverão ser custeados com recursos do Programa Pró-Mananciais de maneira a garantir maior capacidade à Copasa na aplicação dos recursos disponíveis, garantindo maior celeridade e qualidade dos serviços executados. São custos que entendemos não serem administrativos, mas de gestão do programa, pois se integram a etapas que são executadas.

A título de exemplo, destacamos as ações:

- Ações de planejamento e gestão, como a contratação de desenvolvedores de sistemas, que permitirão uma melhor sistematização das informações trabalhadas previamente (hierarquização mananciais, plano de ação dos Colmeias, plano de ação anual, entre outros);

- Apoio no diagnóstico dos Colmeias e na mobilização social e aplicação de metodologias na solução de conflitos, de forma a melhorar o desempenho dos Colmeias e auxiliá-los na busca de melhores práticas disponíveis;

- Apoio no cadastro de propriedades e ações de adequações ambientais nas bacias;

- Apoio na gestão dos Colmeias, inclusive evidenciando as ações de parceria;

- Elaboração de relatórios que possam ampliar as ações de transparência do Programa;

- Apoio na organização dos Encontros Anuais dos Colmeias.